



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS

CNPJ: 26.112.128/0001-30 - TELEFONE: (35) 3345-1464

CEP: 37456-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Esdras Thomaz Salvador, 136

## INDICAÇÃO Nº. 002/2.021

Exmº. Senhor

Valmir Siqueira da Silva

DD. Prefeito Municipal de Carvalhos, MG

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 145, §1º e §2º da Resolução nº. 398/2.005 ( Regimento Interno ) vem Indicar ao Excelentíssimo Senhor Valmir Siqueira da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal a necessidade de COLOCAR 02 ( duas ) lombadas transversais, ( quebra-molas ) na Rua Sócrates da Silva Varginha, Rodovia Olney de Barros Leite, no perímetro urbano, ou seja próximo ao Posto de combustível, um próximo a casa nº. 441 e outro próximo a casa nº 448. A proposição ora formulada tem como objetivo a atender ao apelo dos moradores e transeuntes, que nos pedem diariamente por esta medida de segurança, devido a alta velocidade em que os veículos transitam, sendo o quebra-moas uma ação importante, assim, minimiza o eminente risco de acidentes na citada via, como também pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali passam, solicitando a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação. Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito ( CONTRAN ), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito ( CBT ) na Resolução de nº. 39 de 1.998, que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Após a aprovação pelo Plenário, aguarde encaminhamento da Presente Proposição a autoridade acima citada.


Plenário Dr. José Mendes Honório, 26 de fevereiro de 2021



**Renato Maciel Libório**

Vereador da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG

CÂMARA	
	
26 / FEVEREIRO / 2021	
APROVADO	POR 08
VOTOS FAVORÁVEIS	
00	
VOTOS CONTRÁRIOS	